



CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE ENQUADRAMENTO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Processo Administrativo nº: 8266/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma integral e adequação do CRAS e CREAS.

A Secretaria Municipal de Promoção Social, por intermédio de sua Gestora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em observância ao disposto no art. 82, alínea “d” e § 5º, da Lei nº 14.133/2021, vem, por meio desta, **CERTIFICAR e RATIFICAR** a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a consecução do objeto em epígrafe, amparada pelas seguintes razões de fato e de direito consolidadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP):

1. A execução da referida reforma, embora possua natureza singular vinculada à edificação específica do CRAS e do CREAS (com 345,26 m²), depende de fluxo financeiro atrelado a repasses intergovernamentais, notadamente o Cofinanciamento Estadual Extraordinário da Assistência Social (Decreto Estadual nº 10.713/2025 e Portaria SEDS nº 179/2025).

2. A adoção de contrato de empreitada por preço global em rito convencional exigiria o empenho prévio e integral do valor da obra (R\$ 573.213,50), o que resultaria no engessamento imediato do saldo orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social, mesmo diante da imprevisibilidade cronológica da integralização dos repasses estaduais.

3. Destarte, o SRP afigura-se como a modelagem mais vantajosa e adequada à gestão fiscal responsável, pois permite a fixação prévia de preços obtidos em ampla concorrência, conferindo à Administração a prerrogativa de emitir as Notas de Empenho e Ordens de Serviço apenas no momento oportuno, em estrita compatibilidade com o fluxo de caixa e a efetiva liberação das parcelas do repasse, mitigando o risco de paralisações por descompasso financeiro.



Ante o exposto, declaro justificada a pertinência da adoção do SRP para a presente obra de engenharia, restando convalidada a estratégia delineada na fase preparatória, por atender plenamente ao interesse público e à eficiência administrativa.

Iporá - GO, 09 de Julho de 2026.

Elieth Silva Junqueira
Secretária Municipal Interina de Promoção Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social